

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA NO VIGÉSIMO QUARTO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte (24/08/2020), às 18h00min, reuniram-se na Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, os Vereadores: **ADÃO APARECIDO PANTALEÃO, ADEMIR GALHARDO ROMERO, AMARILDO APARECIDO BOVO, DIMAS DE JESUS FERNANDES, ELISEU DE SOUZA RIBEIRO (ausente), MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI, PAULO SÉRGIO ABEL DOS SANTOS, VALTER COLONELLO e WILSON WANDERLEI ESPOSTO.** Após verificar que o livro de presença registrou o comparecimento de **08 (oito)** Vereadores, o Senhor Presidente **WILSON WANDERLEI ESPOSTO** declarou aberta a Sessão Ordinária. Iniciados os trabalhos, o vereador **ADEMIR GALHARDO ROMERO** fez a leitura de uma Citação Bíblica. Na sequência, solicitou-se a 1ª Secretária da Mesa para que procedesse à leitura da Ata da Sessão anterior, correspondente ao dia 17 de agosto de 2020. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida foi solicitado a 1ª Secretária da Mesa para que procedesse a leitura de correspondências. Ato contínuo foi solicitado 1ª Secretária da Mesa para que procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº 16/2020, PROJETO DE LEI Nº 17/2020**, ambos de autoria do Poder Legislativo Municipal e da **INDICAÇÃO nº 05/2020** de autoria do Vereador Paulo Sérgio Abel dos Santos. Em seguida foi dada à palavra aos Vereadores na ordem em que foram inscritos para se manifestarem pelo prazo de 10 minutos com direito a aparte, bem como para que apresentassem proposições ou requerimentos verbais. Com a palavra o Vereador Paulo Abel apresentou a preocupação dos moradores do Conjunto Fani Lerner, no que se refere aos serviços prestados pelos terceirizados pela Sanepar, em virtude da má prestação dos mesmos, pois foram realizados diversos serviços na localidade, especialmente a abertura de valas que foram feitas de forma inadequadas. Em seguida a Vereadora Marcia Mari registrou o início da semana da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, que acontecerá entre os dias 21 a 28 de agosto de 2020. Relatou a importância da acessibilidade aos portadores de deficiência, bem como, as dificuldades que estão enfrentando com a pandemia do COVID-19, bem como, a necessidade de se adequar a escola ao plano do corpo de bombeiros em virtude dos elevados custos para a adequação. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**. Foi solicitado a 1ª Secretária da Mesa para que procedesse à leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 01/2020**, o qual altera a tabela “a” e “c” do Anexo II, da Lei Complementar n.º 006/2011 de 21.12.2011, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Terra Boa, e dá outras providências. Em seguida, foi solicitado aos relatores das Comissões de Constituição e Justiça e Políticas Gerais que procedessem a leitura dos pareceres do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 01/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Discutido em primeiro turno, após manifestação do Vereador Valter Colonello, foi o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 01/2020**, aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi solicitado a

1ª Secretária da Mesa que proceda a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 02/2020** o qual altera as alíneas I, J e K e acrescenta alínea L, todos do artigo 15 da Lei Complementar n.º 004/2011 de 21.12.2011, que dispõe sobre a Hierarquização do Sistema Viário do Município, e dá outras providências. Em seguida foi solicitado aos Relatores das Comissões de Constituição e Justiça e Políticas Gerais para que procedesse a leitura do Parecer sobre o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 02/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Discutido em 1º Turno, o Vereador Valter Colonello apresentou uma emenda modificativa na letra “j” alterando-se de 30% para 50%. Colocado em votação, com a emenda modificativa apresentada pelo Vereador Valter Colonello, foi o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 02/2020**, aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo foi solicitado para que 1ª Secretária da Mesa procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 03/2020** o qual tem por finalidade alterar o artigo 74 e acrescenta parágrafo único, na Lei Complementar n.º 006/2011 de 21.12.2011, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Terra Boa, e dá outras providências. Em seguida foi solicitado aos Relatores das Comissões de Constituição e Justiça e Políticas Gerais para que processem a leitura dos pareceres sobre o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 03/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Discutido em 1º Turno, foi o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 03/2020**, aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, foi solicitado a 1ª Secretária da Mesa, para que procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 04/2020**, o qual revoga a Lei Complementar n.º 011/2018 e altera a Tabela II inserida na Lei Complementar n.º 003/2011, de 21.12.2011, que dispõe sobre Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de Terra Boa, e dá outras providências. Foi solicitado aos relatores das Comissões de Constituição e Justiça e Políticas Gerais para que procedessem a leitura dos pareceres sobre o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 04/2020**. Discutido em 1º Turno foi **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 04/2020**, aprovado por unanimidade. Após, foi solicitado a 1ª Secretária da Mesa para que procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº 19/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a utilização da Capela Mortuária do Município de Terra Boa – Paraná, e dá outras providências. Discutido em 2º Turno foi o **PROJETO DE LEI nº 19/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo foi solicitado a 1ª Secretária da Mesa para que procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº 20/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à revogação de cláusula de reversão e permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica. Discutido em 2º Turno foi o **PROJETO DE LEI nº 20/2020** aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi solicitado a 1ª Secretária da Mesa para que procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº 13/2020**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, o qual denomina Logradouro Público e dá outras providências. Discutido em 2º Turno, foi o **PROJETO DE LEI nº 13/2020**, aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo para ser votado na ordem do dia o Senhor Presidente deixou a palavra livre para comunicações

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

parlamentares. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente fez suas considerações finais, tendo agradecido a presença de todos e declarado encerrada a sessão.

Plenário da Câmara Municipal de Terra Boa/PR, Vereador Sebastião Tomborelli,
25 de agosto de 2020.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
PRESIDENTE

MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI
1ª SECRETÁRIA